PORTARIA Nº 400/2024

PRORROGA O PRAZO PARA TOMAR POSSE NO CARGO EFETIVO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA DA SERVIDORA NOMEADA ATRAVES DA PORTARIA Nº 351/2024.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Prorroga, a pedido da parte interessada conforme protocolo nº 585/2024, o prazo por 10 (dez) dias para tomar posse no cargo efetivo de Secretário de Escola, a servidora nomeada pela portaria nº 351/2024 Srª Hayana Maria Viebrantz.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 19 de agosto de 2024.

VALOIR CHAPUIS Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Marcelo Andre Eberts Diretor de Departamento